



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público que as inscrições à seleção de candidatos à turma de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Doutorado, recomendado pela CAPES com nota 4, estarão abertas no período de 01 de fevereiro de 2018 até 10 de dezembro de 2018, em regime de fluxo contínuo, considerando o número máximo de 15 vagas. O Regulamento do PPGCC prioriza a atividade de pesquisa e prevê o prazo máximo de quarenta e oito meses (48) para defesa de tese de doutorado.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para ingresso no ano letivo de 2018, em regime de fluxo contínuo.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO

3.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia voltado à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharias, Matemática ou Estatística, reconhecidos na forma da Lei¹. Ter concluído o curso de mestrado em um curso devidamente reconhecido pela CAPES.

3.2. A inscrição no processo seletivo é feita através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do PPGCC² e da apresentação na secretária do PPGCC (localizada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA, situado na Av. Augusto Corrêa nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, no horário de 9:00h às 12:00h e das 13:00hs às 17:00hs do dia 01 de fevereiro à 10 de dezembro de 2018) da documentação relacionada a seguir:

¹ Diploma de curso sequencial não será aceito. (Artigo 44 da LDB segundo o site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>).

² Formulário de inscrição online disponível no site em <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgcc>

3.2.1. Formulário de Inscrição² (inscrição online), devidamente preenchido, impresso e assinado, acompanhado de 02 (duas) fotos tamanho 3x4 cm recentes. O sistema de inscrição não permite alteração das informações após a submissão das mesmas.

3.2.2. Cópias autenticadas dos diplomas de graduação e mestrado devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição;

3.2.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

3.2.4. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, se candidato do sexo masculino;

3.2.5. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.2.6. Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado;

3.2.7. Curriculum Lattes devidamente comprovado através da apresentação dos documentos, ordenados conforme a disposição no mesmo. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Programa no ato da inscrição.

3.2.8. Uma cópia impressa do Plano de Trabalho elaborado conforme as normas e recomendações do **ANEXO I**;

3.2.9. Declaração de interesse do empregador (se for o caso), informando que haverá liberação de carga horária para que o candidato realize as atividades do curso;

3.2.10. Pelo menos duas cartas de recomendação³;

3.2.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a qual poderá ser paga na Secretaria do PPGCC, nos horários estipulados neste edital, ou através de pagamento de GRU, quando disponível.

3.2.12. Os candidatos que necessitarem de isenção de taxa devem adicionar os seguintes documentos na inscrição:

- Carta de justificativa para pedido de isenção; e
- Comprovante de renda e residência do candidato e de seus familiares que atestem necessidade de isenção

3.2.12.1. O Colegiado do PPGCC decidirá sobre a isenção de taxa para cada candidato que a solicitar.

³ Modelo da carta de recomendação disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

3.3. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

3.4. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, postadas até a data limite especificada neste edital, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, CEP: 66075-110.

3.5. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 3 (três) deste Edital.

3.6. É necessário que o formulário esteja assinado e toda a documentação solicitada no Item 3 desde edital sejam disponibilizados pelos candidatos na secretária do PPGCC no período estabelecido.

3.7. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo os documentos serão descartados.

3.8. A autenticação das cópias dos documentos necessários para a inscrição poderá ser realizada em cartório ou na secretaria do PPGCC, mediante a apresentação do original.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos pelo colegiado do PPGCC será realizada em quatro etapas descritas a seguir.

4.1. **Etapa 1:** homologação das inscrições que estiverem de acordo com os documentos solicitados no Item 3 deste edital.

4.2. **Etapa 2:** Análise da Carta de Anuência do Orientador e Cartas de Recomendação, com a seguinte pontuação:

- Carta de anuência: 0-6 pontos
- Carta de recomendação: 0-2 pontos cada, serão consideradas apenas as duas melhores cartas

4.2.1. A Etapa 2 terá caráter eliminatório, ou seja, somente candidatos com nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 terão seus currículos avaliados na Etapa 3.

4.3. **Etapa 3:** Análise do Currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos serão habilitados para Etapa 4 se obtiverem um mínimo de 30 pontos na análise do seu *Curriculum Lattes*, conforme a planilha do **ANEXO II**.

4.4. Etapa 4: Análise do Plano de Trabalho, conforme pontuação a seguir:

- Clareza na justificativa da proposta - 0 – 2,5 pontos.
- Clareza dos objetivos da proposta – 0 – 2,5 pontos.
- Clareza na metodologia que será empregada-0 – 2,5 pontos.
- Clareza na viabilidade técnica e contribuição para área da pesquisa do projeto em 48 meses – 0 – 2,5 pontos.

4.4.1. Os candidatos serão habilitados e classificados a ingressar no curso de doutorado, se os mesmos tiverem seu Plano de Trabalho aprovado com nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4.2 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a estrutura do projeto de acordo com **ANEXO I**.

4.5. Os candidatos habilitados ao ingresso no curso de doutorado após a ETAPA 4, serão classificados mediante a pontuação obtida na ETAPA 3 e número limite de vagas especificado neste edital.

5. Divulgação dos Resultados

5.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Doutorado em Ciência da Computação serão disponibilizados na secretaria do PPGCC bem como no endereço: <http://www.ppgcc.proesp.ufpa.br>.

6. Informações Adicionais

6.1. Bolsas: O PPGCC poderá receber bolsas de estudo da CAPES, do CNPq ou de outras agências de fomento. Havendo bolsas, o critério de concessão das mesmas ficará sob a responsabilidade do Programa.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

6.3. Recursos: A contestação aos resultados finais do processo seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCC somente serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

ANEXO I – MODELO DE ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO

O Plano de Trabalho deverá conter no máximo 10 páginas numeradas, papel A4, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas (em ordem alfabética no formato do sistema Harvard).

ANEXO II – PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Produção científica, de inovação, técnica, outro trabalhos técnicos na área de computação	Pontos	Número	Total
5. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	50		
6. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	45		
7. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		
8. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	25		
9. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20		
10. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15		
11. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10		
12. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	40		
13. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	35		
14. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	30		
15. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	20		
16. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	15		
17. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10		
18. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	5		
TOTAL			

Observações da planilha:

1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
2. Artigos que não possuam Qualis em Ciência da Computação não serão considerados.
3. A atribuição da nota será baseada no seguinte critério: terá nota máxima igual a 10 (dez) o candidato com maior total de pontos, entre os candidatos e os demais será proporcional a este.